



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

Despacho Nº 913-SFPC /53ºBIS

Itaituba, PA, 3 de julho de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando contratação

1. AUTORIZO o início dos trabalhos para a abertura do respectivo processo licitatório bem como os membros da equipe proposta para a abertura do processo.
2. A equipe proposta, juntamente com a SALC, adotem as providências cabíveis, de acordo com as normas vigentes.

DIOGO FERNANDES FALEIRO VIEIRA - TC

Respondendo pelo Comandante do 53º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC **Diogo Fernandes Faleiro Vieira**, em 03/07/2026, às 10:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yn1l-GKw0-LtDd-A4Er